

FAMÍLIA E TRABALHO FEMININO: O GÉNERO DAS DESIGUALDADES

Isabel Dias

Universidade do Porto
Departamento de Sociologia da Faculdade de Letras
Instituto de Sociologia/FLUP

Resumo No presente artigo dá-se conta das principais transformações ocorridas na família na sociedade portuguesa. Analisa-se, em particular, a relação entre família e trabalho feminino à luz do conceito de género. Dá-se conta de um conjunto de desigualdades que têm vindo a ser alimentadas pelo chamado «contrato de género».

Palavras-chave família, trabalho feminino, desigualdades de género.

Introdução

Abordar o tema da família nas sociedades contemporâneas, abre um vasto campo de análise e reflexão. Este domínio conduz desde logo à compreensão da relação actual da família com um conjunto de instituições sociais, com destaque para a escola, a saúde, a justiça, o emprego e outras instituições. São inúmeros os saberes e profissões mobilizados pelo Estado e pela família para a sua manutenção e reprodução. Trata-se de uma instituição que exige, para a sua abordagem, problemáticas e saberes transversais (e.g., o quadro geral das leis, das instituições e respectivas missões, dos profissionais e serviços especializados), e que implica indivíduos com os seus projectos de vida. No extenso campo de responsabilidades da família moderna, novos termos emergiram, como é o caso da noção de recomposição familiar ou até de monoparentalidade. Este novo léxico decorre das novas configurações da família e da sua vontade em exercer plenamente as funções e a autoridade que lhe restam (Mailat e Mingasson, 2006: 7).

A relação da família com as diversas instituições e profissionais especializados é complexa. Situa-se na articulação entre o público e o privado, o colectivo e o individual; em suma, entre o que é socialmente partilhável e o que é íntimo e próprio da subjectividade de cada um (*ibidem*). As fronteiras entre estes dois domínios são cada vez mais híbridas e complexas, por força de uma certa institucionalização das funções que outrora eram apanágio da família na sociedade tradicional (e.g., saúde, emprego) (Shorter, 1977). Após a conquista de privacidade, a família moderna vê-se, nos nossos dias, confrontada com a necessidade de voltar a ser tida em conta, de forma a recuperar o seu lugar na paisagem institucional (Mailat e Mingasson, 2006: 7). Tal implica reconhecer que a família tem existência num meio que não se confina exclusivamente ao espaço íntimo do lar, passando, por esta razão, a estar associada à construção de projectos colectivos (e.g., creches, jardins de infância, centros de dia e de acolhimento de idosos, espa-

ços verdes, etc.). Implica, de igual modo, a criação de dispositivos operacionais com vista à formação de uma verdadeira relação de parceria entre a família e as demais instituições sociais e políticas.

O tema da família contemporânea conduz-nos, inevitavelmente, a uma outra questão, clássica no âmbito da Sociologia da Família, designadamente se ela se encontra em crise ou em mutação? Martine Segalen (1999) refere que o paradoxo do discurso de crise da família reside no facto deste se ter desenvolvido quando os casamentos ainda eram numerosos, os divórcios eram raros e a taxa de fecundidade era elevada, isto é, quando a família, do ponto de vista dos indicadores demográficos, estava de boa saúde. A autora considera que nos anos 90 do século XX, após quinze anos de queda acentuada dos referidos indicadores, o discurso de crise na família praticamente desapareceu, dando lugar a uma espécie de redescoberta da importância dos laços familiares e do peso da instituição na sociedade moderna (*ibidem*: 7). Contudo, as transformações recentes da família nas nossas sociedades continuam a ser percebidas, por alguns, como «uma espécie de idade de ouro perdida» (*ibidem*).

É certo que a análise da família actual não pode deixar de fazer referência à família de outrora. Porém, tal tem que ser feito de uma forma menos mistificada. A imagem da mulher no lar é menos frequente; a repartição dos papéis sexuais é mais incerta e variável; as crianças fazem, cada vez mais, a sua aprendizagem fora do círculo familiar, tal como vêem os pais separarem-se e são inúmeros os jovens que vivem apenas com um dos pais (Vaillé, 2005: 33). A família encontra-se em mudança e democratizou-se. Para F. de Singly (2004), a família tradicional era duplamente desigual: os homens dominavam as mulheres; os pais dominavam os filhos. Considera que após os anos 60 tais desigualdades começaram paulatinamente a desvanecer-se (*ibidem*). Vaillé (2005) partilha deste ponto de vista. Refere que as transformações recentes da família reflectem a vitalidade dos laços familiares contemporâneos. Mais complexa, a família contemporânea é mais exigente e também, por vezes, mais frágil (*ibidem*: 33). Tais transformações da família nas nossas sociedades, podem ser interpretadas não como uma ameaça a uma instituição fundamental, mas como um reflexo da sua vitalidade. Com efeito, a família tem demonstrado, ao longo dos séculos, uma enorme capacidade de mudança e de resiliência. No nosso país, inúmeros estudos revelam que ela continua a ser representada como um valor fundamental e como um dos domínios mais importantes na vida dos indivíduos e no qual eles mais confiança depositam (Almeida, 2003: 52). Analisa-se, de seguida, um conjunto de problemáticas reveladoras de tal representação, assim como de algumas dinâmicas de mudança da família na sociedade portuguesa.

1. Família e mudança social: as transformações sociodemográficas

A análise dos principais indicadores sociodemográficos é reveladora de um processo de rápida modernização da estrutura familiar portuguesa. As mudan-

ças visíveis ao nível dos papéis masculinos e femininos, nas taxas mais elevadas de divórcio e de recasamento, na subida dos valores da coabitação, na descida da fecundidade, no aumento da esperança média de vida e numa maior autonomia face aos laços de parentesco, inscrevem-se no processo de «transformação estrutural» vivido pela sociedade portuguesa nos últimos 30 anos (Machado e Firmino da Costa, 1998: 17).

A Sociologia da Família contemporânea tem vindo a prestar cada vez mais atenção a tais comportamentos sociodemográficos. Encarando a família como uma das protagonistas dos processos de mudança social, a referida disciplina tenta entender, por exemplo, o impacto do envelhecimento demográfico e do aumento das taxas de divórcio na emergência de novas formas de organização e de recomposição familiar.

Em Portugal, do ponto de vista da dimensão e composição dos agregados familiares, o Censo de 2001 revela-nos um aumento do número de famílias clássicas (16,7% entre 1991 e 2001). Tal aumento não teve impacto na dimensão média da família, que passou de 3,1 (1991), para 2,8 pessoas por família (2001). As famílias com duas pessoas passaram a representar 28,4% do total de famílias clássicas. As mais numerosas (de 4 ou mais pessoas) perderam importância relativa. A proporção de famílias de seis ou mais pessoas diminuiu 3,3% (Almeida, 2003: 55). O casal com filhos continua a ser o núcleo familiar predominante, contudo aumentou a importância relativa dos núcleos de casais sem filhos (28,8% em 1991; 30,9% em 2001). As famílias unipessoais passaram de 13,8%, em 1991, para 17,3%, em 2001 (*ibidem*: 56-57). Estas são compostas sobretudo por mulheres idosas, as quais representam 39,5% do total das pessoas sós (Guerreiro, 2003: 43).

Os divórcios aumentaram cerca de 90% entre 1991 e 2001. Nesta última data, a taxa de divorcialidade situou-se em 1,8 divórcios por mil habitantes. Lisboa e Vale do Tejo detêm a primeira posição em termos da taxa de divorcialidade (2,4), depois o Algarve (2,3) e a Região Autónoma dos Açores (2,1). As taxas mais baixas continuam a pertencer à Região do Norte (1,4), Centro e Alentejo (ambos com 1,5 por mil habitantes) (Almeida, 2003: 65).

O Censo de 2001 é igualmente revelador de três tendências importantes ao nível da conjugalidade, designadamente o aumento das pessoas que vivem em casal, em particular os casais sem filhos; o avanço consistente dos casamentos de facto; a expressão significativa da recomposição familiar (Ferreira, 2003: 67). Entre 1991 e 2001 houve um crescimento acima dos 200.000 casais, o que se traduziu numa variação positiva de 8,3%. Cresceu igualmente a coabitação, registando-se entre os dois momentos censitários uma variação de 96,1% (*ibidem*: 68). Alterou-se o peso relativo dos núcleos conjugais com e sem filhos. Embora os casais com filhos continuem a ter uma maior incidência, eles perderam peso percentual no conjunto dos núcleos conjugais (3%) (*ibidem*).

Em 2001, a recomposição familiar passou a ser quantificada, atingindo 1,7% do total dos núcleos familiares residentes de casais (*ibidem*: 70). As famílias monoparentais também viram crescer a sua importância relativa passando, entre

os dois momentos censitários, de 9,2% para 11,5%. Tais indicadores são reveladores de fortes dinâmicas, por vezes de sentido oposto, nos domínios da família, da conjugalidade e da parentalidade. Neste âmbito, Ferreira (2003) refere que é variável a presença de filhos nas diversas situações conjugais. Por exemplo, o «casal com um filho» está mais representado nos casais coabitantes (52,5%); as «famílias de dois filhos» continuam a ter uma representação mais significativa entre os «casais (formalmente) casados» (39,3%). Já os casais recompostos têm uma maior predisposição para a formação de famílias mais numerosas, em virtude da presença de filhos de um ou dos dois membros do casal (*ibidem*: 71).

Tais tendências espelham algumas mudanças essenciais que se têm vindo a observar na sociedade portuguesa, como é o caso da diminuição do número médio de filhos por casal, do adiamento da conjugalidade e da parentalidade, com repercussões ao nível do envelhecimento da população. Com efeito, os homens e as mulheres casam cada vez mais tarde: 29,8 anos para os primeiros e 27,4 anos para as mulheres, em 2001. A idade média ao nascimento do primeiro filho passou, no caso das mulheres, de 24,3 anos para 26,1 e, no caso dos homens, de 26,2 para 27,7 anos de idade, entre os dois períodos censitários (Almeida, 2003: 61-62).

Nos últimos anos, a conjugalidade tornou-se mais informal e passou a assumir diversas formas. O casamento deixou de estar associado ao projecto parental. A natalidade diminuiu e a maternidade, por opção, voltou a ser tardia. Na origem do crescimento da maternidade tardia no nosso país, a partir de 1999, encontra-se o adiamento do nascimento do primeiro filho, associado à facilitação do acesso a contraceptivos e a uma maior segurança proporcionada por meios de diagnóstico mais seguros (Almeida *et al.*, 2004: 49).

Nos nossos dias existem condições para que a fecundidade das mulheres seja acrescida (e.g., declínio da mortalidade, diminuição da idade da puberdade e da mortalidade intra-uterina, recuo da idade da menopausa), porém as opções procriativas limitam-na fortemente (*ibidem*: 22). Nas últimas décadas, a fecundidade em Portugal diminuiu rapidamente. Passou do valor médio de 3,1 filhos por mulher em idade fértil em 1960, para 1,5 em 1999 (*ibidem*: 48). Tal é revelador não só de um planeamento eficaz da procriação, como da «emergência de novos valores e representações» sobre a conjugalidade, a criança, a infância, a sexualidade, o corpo e a própria condição da mulher na família e na sociedade portuguesa (*ibidem*). Hoje as mulheres estão definitivamente instaladas no mercado de trabalho. A taxa de actividade feminina passou de 53%, em 1991, para 65%, em 2001. Importa então analisar o significado de tal crescimento, assim como a conciliação difícil entre actividade profissional feminina e vida familiar.

2. A (irre)conciliação entre trabalho e família

É inegável, ao longo da História da Humanidade, que homens e mulheres têm contribuído para a reprodução do mundo social. Contudo a distribuição de

responsabilidades tem assumido diferentes formas ao longo do tempo (Giddens, 2004: 392).

Historicamente a mulher encontrava-se afastada da esfera pública e da actividade económica. Estava excluída do mundo da guerra e da política (Shorter, 1977: 90). Tal não significa que nas sociedades pré-industriais, a mulher não tivesse influência nos processos económicos, uma vez que as actividades produtivas eram desenvolvidas no espaço familiar/doméstico. «A participação das mulheres na economia informal monetária foi sempre intensa – alugando quartos para hóspedes, passando a ferro, lavando, fazendo comida ou costurando para fora, estando ao lado dos homens a gerir pequenos comércios ou empresas – mas não era considerada ou reconhecida como trabalho normal e muito menos remunerável» (Torres, 2004: 10-11).

A segregação entre espaço público e privado efectiva-se com a industrialização moderna. A família deixa de ser, ao mesmo tempo, um lugar de produção e de consumo. Os proprietários das grandes fábricas passam a contratar indivíduos e não famílias. A existência social torna-se independente da origem e pertença familiar. As mulheres são então associadas aos valores domésticos e às suas tarefas. Os homens, com emprego no exterior do espaço familiar, envolvem-se nos assuntos locais, políticos e económicos. Apesar desta associação ter sido diferencial em função da classe social, o processo de industrialização cedo recorreu à mão-de-obra feminina, inclusive infantil (O'Hagan, 1994: 38). Mas as taxas de emprego da mulher fora de casa no século XX, ainda eram pouco relevantes e situavam-se em domínios ligados às actividades domésticas, isto é, ao sistema de criação que beneficiava sobretudo as mulheres burguesas e nobres (Anderson, 1984: 45).

Independentemente das variações históricas do trabalho feminino, Margaret Maruani (2005) refere que as mulheres sempre trabalharam. Contudo, reconhece que o seu acesso massivo ao trabalho assalariado e à autonomia económica é uma grande conquista do final do século XX (*ibidem*: 44). Só com as duas Grandes Guerras Mundiais é que a inserção da mulher no mercado de trabalho se intensificou (Cruz, 2003: 55-56). Em 1945 as mulheres representavam 29% da força de trabalho (Giddens, 2004: 393). Actualmente a taxa de actividade feminina é da ordem dos 65% em alguns países europeus, inclusive Portugal. Tal significa que se atingiu nos nossos dias um padrão de inserção activa da mulher difícil de quebrar. Significa ainda que uma parte significativa do crescimento da actividade económica, após a II Guerra Mundial, se deve à participação feminina (Maruani, 2005: 44).

Em Portugal, o Censo de 2001 é esclarecedor de algumas mudanças que já se prefiguravam em 1991, quer no que concerne às dinâmicas próprias da vida familiar, quer às da esfera da actividade profissional. Neste caso, destaca-se uma crescente feminização da população activa, que se tem vindo a desenvolver em estreita articulação com outros processos de mudança social, designadamente o aumento da escolarização por parte das mulheres e a mudança do seu estatuto social e fami-

liar. A taxa de actividade feminina triplicou num período de 30 anos e nem o casamento ou a maternidade¹ a faz baixar (Machado e Firmino da Costa, 1998: 29).

O trabalho remunerado deixou assim de ser uma característica dos homens. Na maioria dos países europeus, entre 35% a 65% das mulheres com idades entre os 16 e os 60 anos têm empregos remunerados fora de casa (Giddens, 2004: 392-393). Em Portugal a taxa de actividade feminina conheceu um aumento contínuo entre 1991 e 2001, passando de 53% para 65%. Subjacente a tal aumento encontram-se as seguintes razões: mudança no domínio e na natureza das tarefas tradicionalmente associadas à mulher no espaço doméstico; declínio da taxa de natalidade; diminuição da dimensão média da família, que conduziu à redução do tempo necessário à elaboração das tarefas e dos cuidados com os filhos; diluição da divisão estrita das tarefas domésticas entre homem e mulher; pressão económica sobre os agregados familiares. O trabalho remunerado da mulher tornou-se essencial para a subsistência do grupo familiar mas também para a sua realização pessoal (*ibidem*). Anália Torres (1996) situa estas razões num conjunto mais amplo de mudanças operadas ao nível dos valores, os quais transferiram para a vida privada a ideia de igualdade de oportunidades e de maior autonomia e liberdade pessoal. Refere a autora que mudou «o estatuto da mulher», de tal forma que na segunda metade do século XX passou a ser visível o protagonismo feminino nos mais diversos sectores da vida social» (*ibidem*: 6).

O emprego feminino representa hoje o desejo de realização pessoal, em resposta ao ideal de igualdade preconizado pelo movimento feminista nos anos 60, e emerge como um requisito para uma vida autónoma. Contudo, também deve ser relacionado com os ciclos económicos, as estratégias dos empregadores na oferta de postos de trabalho, as lógicas demográficas, as condições de vida das famílias e os seus interesses em termos de trabalho, os valores sociais e sua evolução (Torres, 2004: 19).

Nos nossos dias, a taxa de população feminina é superior à masculina. As explicações de natureza demográfica e sociocultural têm um peso acrescido sobretudo entre os homens. Porém, no nosso país, a entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho «dá-se em tais proporções que compensam por larga margem a pressão desses factores no sentido da descida» (Machado e Firmino da Costa, 1998: 29).

O crescimento da taxa de actividade feminina fez-se sentir nos três sectores de actividade, mas principalmente no terciário². Este tem beneficiado do aumento

1 Uma parte das mulheres mais jovens pode abandonar o mercado de emprego com o nascimento dos filhos, mas em geral não é numa base permanente. Só com o nascimento do terceiro filho é que a mulher equaciona o abandono permanente do emprego. Cf. *Manual de formação de formadores(as) em igualdade entre homens e mulheres*, Lisboa, Presidência do Conselho de Ministros, Ministério da Segurança Social e do Trabalho, Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, 2003.

2 De acordo com o Inquérito ao Emprego (2004), no sector terciário encontram-se empregadas 1 581,5 mil mulheres para 1 327,2 mil homens. Ver *Anuário Estatístico de Portugal*, INE, p.186.

dos níveis médios de escolaridade feminina. Mais do que em qualquer outro sector de actividade, o conhecimento e a informação são cruciais para o seu desenvolvimento. Terciarização e feminização da população activa são assim dois traços relevantes dos processos de recomposição socioprofissional que atravessam a estrutura social portuguesa, encontrando-se associados (*ibidem*: 32).

O aumento acentuado da participação feminina no mercado de trabalho é, de acordo com Wall e Guerreiro (2005), uma das mudanças que teve mais impacto, ao longo das últimas décadas, na organização da vida familiar (*ibidem*: 303). Referem as autoras que em 2001, 83% das mulheres entre os 25 e os 34 anos são activas. Idades em que se processa precisamente os momentos de entrada na conjugalidade e na maternidade. Nas mulheres com idades compreendidas entre os 35 e os 44 anos, 80% encontram-se igualmente inseridas no mercado de trabalho (*ibidem*). Tais alterações contrariam a teoria parsoniana (1955) da segregação dos papéis sexuais, cabendo ao homem o desempenho estrito do papel instrumental («ganha-pão») e à mulher o papel doméstico e «expressivo». Do ponto de vista da Sociologia da Família, tais dados são reveladores de um processo de transição de um modelo de família assente numa estrita divisão dos papéis sociais de género, para um modelo mais simétrico e igualitário, em que ambos os cônjuges estão inseridos no mercado de trabalho e contribuem para o rendimento da família (Wall e Guerreiro, 2005: 303-304). Trabalho e família emergem cada vez mais como duas fontes importantes para a realização pessoal de homens e mulheres. Contudo, os mesmos estudos têm revelado alguma descoincidência entre o domínio das representações, ao nível dos modelos ideais de divisão do trabalho profissional e das tarefas domésticas, e o das práticas concretas. Refere Torres (2004) que a inserção massiva da mulher no mercado de trabalho, nos anos 60, seria um passo fundamental para se alcançar a simetria entre os sexos na divisão das responsabilidades domésticas e dos cuidados com os filhos. Contudo, subestimou-se a complexidade destes processos de transformação. «Os mecanismos da assimetria e da discriminação, ou do que hoje chamamos do género como categoria social, são mais transversais e vastos e simultaneamente mais subtis» (*ibidem*: 18).

3. O «contrato de género»: segregação educacional e profissional

O género é um conceito fundamental para a análise do lugar da mulher no seio das relações de parentesco e da divisão social do trabalho. Através dele é possível a apreensão das relações hierárquicas entre os sexos. Enquanto elaboração cultural, a sua análise é interdisciplinar. Corresponde ao reconhecimento, por parte das diversas disciplinas científicas, do declínio do masculino neutro e universal (Laufer *et al.*, 2003: 8). Os paradigmas clássicos (positivista e funcionalista), assentes no argumento da natureza, isto é, do destino biológico dos indivíduos, resistiram profundamente à introdução desta nova forma de pensar as relações sociais entre os sexos (Bourdieu, 1998). Tais paradigmas legitimaram, por exem-

plo, a noção de «chefe de família» e de «carreira feminina». Esta, quando muito, deveria ser compatível com a vida familiar e desenvolvida em sectores de actividade associados ao «modo de ser feminino» (Amâncio, 1994: 27). A visão funcionalista acabou por «naturalizar» a diferença entre os sexos, atribuindo à mulher, sem qualquer tipo de questionamento, a esfera privada/familiar e a função de educadora dos filhos, reservando a esfera pública e profissional para os homens (Laufer *et al.*, 2003). Este «contrato» de género tem vindo a sustentar profundas desigualdades entre os sexos.

No domínio do mercado de trabalho, são três as principais desigualdades enfrentadas pelas mulheres, designadamente a segregação ocupacional, a sua concentração em empregos a tempo parcial e a disparidade ao nível de remunerações (Giddens, 2004: 393). A primeira desigualdade refere-se ao facto de homens e mulheres se concentrarem em diferentes tipos de trabalho com base na noção de que há «empregos para homens e empregos para mulheres» (*ibidem*). As mulheres ocupam geralmente profissões mal remuneradas e rotineiras (e.g., secretariado, prestação de cuidados a terceiros, trabalho social, educação). Tal segregação resulta de um longo processo de socialização de homens e mulheres em profissões/ocupações social e culturalmente construídas em função do género. Este processo começa na infância, na família e no jardim escola, e enraíza-se nos bancos da escola e da universidade para se ir cristalizar no mercado de trabalho, momento em que os indivíduos fazem as suas escolhas socioprofissionais, mas também são escolhidos pelos empregadores (Couppié e Epiphane, 2006: 12).

A segregação profissional é fruto de uma construção social que ultrapassa largamente o fenómeno, mais pontual, da discriminação sobre o mercado de trabalho no sentido jurídico e económico do termo (e.g., desigual tratamento para pessoas iguais; desigual remuneração, para trabalho igual). Sem esquecer a importância dos determinismos sociais, isto é, das «estruturas estruturadas», que pesam sobre os agentes e que colocam homens e mulheres em posições distintas no espaço social e no mercado de trabalho, a Sociologia da Família e da Educação têm vindo a constatar que os mecanismos de distribuição dos indivíduos pelos diversos grupos socioprofissionais prolongam, por vezes quase automaticamente, a segregação educativa induzida por orientações escolares sexualmente segregadas (*ibidem*: 13). Tem sido igualmente observado que a referida segregação não é uma simples herança da segregação educativa. Os mecanismos de distinção que separam homens e mulheres no mercado de trabalho seguem caminhos mais complexos e longos do que apenas o que é proporcionado pelo percurso escolar. A segregação ocupacional constrói-se, segundo Couppié e Epiphane (2006), em duas etapas distintas: num primeiro momento, elabora-se ao longo da formação inicial de rapazes e raparigas, dando origem à chamada segregação educativa; num segundo, opera-se através da sua repartição diferenciada pelas profissões. Tal repartição reflecte assim mecanismos de «emparelhamento» – entre indivíduos e empregos – sexualmente diferenciados que tomam forma no mercado de trabalho (segregação profissional) (*ibidem*: 13).

A segregação ocupacional com base no género pode ser vertical e horizontal. A primeira revela a tendência para as mulheres se concentrarem em postos de trabalho com pouca autoridade e espaço para ascenderem, enquanto os homens ocupam posições mais poderosas e influentes. A segregação horizontal, refere-se à tendência para homens e mulheres ocuparem diferentes categorias de trabalhos. Neste sentido, as mulheres tendem a ocupar posições administrativas e domésticas, ao contrário dos homens, situados em posições mais qualificadas (Giddens, 2004: 394).

Tais desigualdades com base no género não desapareceram entre as gerações mais jovens. Algumas persistem, outras assumem formas renovadas. A este propósito Gavray (2006) recorda que embora o peso da esfera familiar sobre a profissional se faça sentir para ambos os sexos, ele exerce-se de forma oposta e permanece condicionado ao contexto de emprego em que homens e mulheres se situam (*ibidem*: 62). Com base nas suas pesquisas, a autora refere que o mercado de trabalho, em recomposição, se apoia sobre normas «sexuadas» tradicionais, em detrimento das carreiras profissionais de uma boa parte das mulheres jovens. A impulsão dada à trajetória de emprego feminino, na fase inicial, pelo diploma escolar, tende a recuar quando pressões exteriores e familiares se tornam mais precisas. Para a autora, na articulação entre esfera privada e pública o tempo emerge como «enjeu» social central. Pela sua raridade, ele exerce uma pressão importante na vida das famílias e das pessoas. Entrava igualmente a promoção da paridade entre os sexos numa organização familiar onde a prestação de cuidados aos outros membros continua a ser uma responsabilidade feminina (*ibidem*: 63). Também não permite uma diversificação progressiva das esferas de realização dos trabalhadores masculinos, privados ao longo da história das funções expressivas junto dos filhos. As oportunidades favoráveis em matéria de inserção profissional ou de negociação do casal à volta das questões de emprego podem inflectir o peso da esfera familiar para as mulheres. Mas, para estas, tal realiza-se à custa de um enorme *stress*, devido às tensões vividas em matéria de afectação do tempo para o trabalho e do tempo para a família. O referido *stress* é igualmente consequência da consciência, por parte de homens e mulheres, do desfazamento existente entre paridade de género preconizada nas sociedades ocidentais democráticas e a existência de uma realidade socioprofissional e familiar onde as discriminações continuam a ter lugar (*ibidem*: 63).

Nos últimos 20 anos, tem-se observado, de igual modo, uma significativa inserção das mulheres das gerações mais jovens em lugares de «quadros» (Laufer, 2005: 45). A feminização destes lugares resultou, quer do forte investimento feminino na sua formação escolar, quer do desenvolvimento de novas funções que passaram a exigir peritos e especialistas (e.g., recursos humanos, comunicação, controlo de gestão, etc.) (*ibidem*). Tais funções têm conduzido a novos modelos de carreira. Estes são considerados pelas mulheres mais jovens como sendo mais compatíveis com a procura de equilíbrio entre investimento profissional e familiar. Contudo, a feminização dos quadros não deixou de ser diferenciada. As

mulheres permanecem minoritárias entre os engenheiros e os quadros técnicos, por exemplo. As suas remunerações são em média inferiores às dos homens da mesma categoria profissional, sendo que esta diferença aumenta com a idade. Em geral, numa categoria profissional comparável, uma mulher é desigualmente remunerada por trabalho e responsabilidades iguais, assim como não tem idêntico acesso às mesmas promoções que os homens. As mulheres são também mais raras nas equipas dirigentes. É-lhes permitida uma certa aproximação aos lugares de chefia, mas o chamado «tecto de vidro», que enquadra as suas trajectórias profissionais, retém-nas nos lugares intermédios (*ibidem*). Algumas chegam a lugares de chefia. Todavia, a segregação de género faz com que tal seja mais frequente em sectores de actividade como a hotelaria e restauração, a cosmética ou a comunicação. O «tecto de vidro» significa que ainda persiste uma desigualdade de oportunidades no acesso das mulheres aos lugares mais elevados e de direcção (Laufer, 2005: 45; Maruani, 2005: 44). Uma vez recrutadas pelas empresas, elas vão-se evaporando da estrutura hierárquica, o que resulta, segundo Laufer (2005), de um processo de gestão de carreiras gerador de diferenças importantes entre os sexos (*ibidem*: 45).

A concentração das mulheres em empregos a tempo parcial emerge como outra desigualdade de género importante. Apesar da baixa remuneração, da precariedade do trabalho e das oportunidades limitadas de progressão de carreira, muitas mulheres optam por este tipo de ocupação como forma de conciliarem as «obrigações» familiares com o trabalho (Giddens, 2004: 395). Gavray (2006) refere que a escolha entre trabalhar a tempo inteiro ou a tempo parcial não deixa de ser influenciada pelas políticas públicas altamente enformadas por pontos de vista masculinos. Tais políticas continuam a enfatizar que a organização familiar e a responsabilidade parental são assuntos estritamente da esfera privada e que resultam da «escolha» individual ou do casal. São então diversos os cenários das mães que optam por uma profissão a tempo inteiro: ora saem fragilizadas no seu processo de autonomização pelo trabalho; ora as suas trajectórias profissionais são desvalorizadas, de tal forma que as adiam para uma fase ulterior e reorientam as suas perspectivas de vida a favor da conjugalidade e da maternidade (*ibidem*: 63). A este propósito, Compton (2006) identifica três categorias de mulheres, reveladoras de diferentes padrões de articulação entre família e trabalho feminino: as mulheres centradas no lar (dão prioridade à família); as mulheres centradas no trabalho (dão prioridade à carreira profissional); por último, as mulheres «adaptativas» (ajustam e articulam a carreira profissional com os ciclos de vida familiar) (*ibidem*: 11). A autora refere que a concentração de indivíduos centrados na família e no trabalho é maior entre as mulheres e que as que estão orientadas mais para o trabalho revelam, mesmo assim, padrões de emprego distintos dos homens. Acrescenta que uma grande proporção de mulheres em Inglaterra, opta por empregos a tempo parcial e que nestes se concentram geralmente as que são menos bem sucedidas na esfera profissional (*ibidem*).

O conceito de «contrato de género» constitui assim uma lente fundamental

para a análise da variação da participação feminina no mercado de trabalho. Ele integra as políticas públicas de guarda e prestação de cuidados a crianças, bem como as de promoção da paridade entre homens e mulheres no emprego e na família, entre outras variáveis (Crompton, 2006: 14). Nos anos 80, a teoria feminista ao denunciar tal «contrato», expôs, de igual modo, o papel do Estado em relação à Mulher. Argumenta que as políticas públicas reforçam o patriarcalismo e o modelo assente na segregação dos papéis sexuais, o qual conferia ao homem o papel de «ganha-pão». Em suma, as políticas públicas ao implementarem benefícios dirigidos às mulheres enquanto mães e esposas, retardaram fortemente o seu reconhecimento como cidadãs com direitos próprios (*ibidem*).

Para Esping-Andersen (1990) existe uma relação entre taxa de actividade feminina e regime de Protecção Social vigente nos diversos países. Considera que as políticas públicas de segurança social e de emprego estão fortemente imbuídas de assunções de género e que os diferentes regimes de protecção social têm conduzido ao desenvolvimento de distintos padrões de trabalho feminino pago. Segundo o autor, em certos países da Europa do Norte, como por exemplo a Escandinávia, os regimes de segurança social tendem a promover a taxa de empregabilidade feminina, devido a uma forte rede de apoio e promoção da maternidade. Noutros países, com regimes mais liberais (e.g., Estados Unidos da América), os regimes de protecção social dirigem-se sobretudo para os que são dotados de menos recursos, pelo que tende a aumentar a empregabilidade das mulheres, sobretudo em sectores de actividade pouco qualificados (*ibidem*). As análises deste autor foram criticadas pelo facto de não terem prestado atenção ao trabalho não pago executado pela mulher no seio da família (e.g., prestação de cuidados). Também não se prestou suficiente atenção às mudanças operadas ao nível da dimensão social das relações de género (Crompton, 2006: 17).

A família e os papéis convencionais de género têm que ser desnaturalizados, assim como tem que ser rejeitada a dicotomia entre espaço público e domínio privado. Os homens (espaço público) e as mulheres (espaço privado) não trabalham em contextos naturalmente criados. Pelo contrário, tais espaços resultam de processos complexos de construção social, os quais reflectem relações de género. Por outro lado, importa não esquecer o papel central do trabalho não pago e da sua associação praticamente exclusiva a um único sexo. Insistindo numa perspectiva relacional, as feministas defendem que a prestação de cuidados é necessariamente trabalho. No caso do trabalho feminino não pago, consideram que ele é essencial para a prossecução de outras actividades por parte dos restantes membros da família (e.g., através da preparação das refeições é assegurada a reprodução da força de trabalho) (*ibidem*). Glucksmann (1995) descreve este processo como a «organização social total do trabalho». Este conceito refere-se à maneira como o trabalho, numa determinada sociedade está dividido e se encontra distribuído pelas diferentes estruturas, actividades e instituições» (*ibidem*: 67). Assim sendo, a prestação de cuidados (isto é, o trabalho não pago), é central para o desenvolvimento e sobrevivência humana. Por outras palavras, os indiví-

duos podem existir porque fazem parte de uma rede de prestação de cuidados e de responsabilidades. Por esta razão, a prestação de cuidados não pode ser conceptualizada apenas como algo que se pratica em tempos de infortúnio ou de necessidade, mas como um processo social que requer a nossa atenção e esforço diário, devendo assumir um lugar proeminente em qualquer cenário futuro de política social (Crompton, 2006: 17).

Séculos de socialização e de expectativas normativas têm feito da prestação de cuidados um atributo feminino. Contudo, os homens também conseguem prestar cuidados. O reconhecimento deste facto é importante porque este trabalho, não sendo pago, é «codificado» em termos de género, mas não é genderizado no sentido essencial do termo. Podemos acreditar, tal como defende Fraser (1994), que a equidade entre os géneros é possível se a divisão sexual do trabalho for desconstruída, o que segundo a autora significa que o homem, no dia-a-dia, deve parecer-se mais com a mulher, no sentido de tal como esta tentar combinar simultaneamente trabalho e vida familiar; actividade profissional e prestação de cuidados na família.

4. Estrutura de classes, género e desigualdades salariais

É inegável a importância da análise das políticas públicas e da influência do Estado sobre as relações de género. Porém, estas devem ser igualmente relacionadas com a estrutura de classes e das desigualdades. Neste sentido, apesar de se observar, mais recentemente, um movimento com vista à paridade entre homens e mulheres em termos salariais, ainda persistem sérias desigualdades. As mulheres auferem um salário médio inferior ao dos homens e encontram-se sobre-representadas nos sectores com empregos pior remunerados e sub-representadas no topo da distribuição do rendimento (Giddens, 2004: 395). Em Portugal, a análise do ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos segundo o sector de actividade e o sexo, mostra-nos que a discriminação entre homens e mulheres continua a ser relevante. Em 2002, um homem auferia, no sector primário, um ganho mensal médio de 609 euros para 487 ganhos pelas mulheres. Tal discriminação agrava-se nos restantes sectores de actividade. No sector secundário, no mesmo período, um homem recebia mensalmente 783 euros, para 591 auferidos pelas mulheres. No terciário, o ganho médio mensal dos homens era de 1023 euros e o das mulheres era de 745 euros³.

Para Couppié *et al.* (2006), a análise da disparidade salarial entre homens e mulheres conduz-nos à constatação de que as desigualdades de inserção de ambos variam não somente em função do «género» da profissão, e portanto em função do grau de segregação sexual que a caracteriza, mas também segundo a

3 Consultar *Anuário Estatístico de Portugal- 2004*, INE: 190.

origem de tal segregação. Esta pode ser de origem educativa (e.g., segregação educativa que faz com que a profissão seja recrutada em função de formações escolares sexualmente orientadas, como é o caso da enfermagem ou da docência), mas também pode resultar de mecanismos de «emparelhamento» que operam sobre o mercado de trabalho entre indivíduos e empregos sexualmente diferenciados, independentemente das formações escolares adquiridas (veja-se o caso das secretárias, em que é dada preferência a um único sexo).

A inserção massiva das mulheres no mercado de trabalho confronta-se assim com inúmeros constrangimentos quer da esfera do trabalho e do emprego, quer da esfera familiar. Os padrões contemporâneos da empregabilidade feminina são consequência de escolhas individuais e de casal, mas reflectem igualmente constrangimentos próprios da natureza do emprego e de ordem estrutural, como é o caso da (in)existência de uma rede de guarda e de prestação de cuidados a crianças. Portugal é um dos países em que a taxa de cobertura dos equipamentos públicos destinados às crianças é das mais baixas da União Europeia (Torres e Silva, 1998: 9). Em países do Norte da Europa, como por exemplo a Noruega, Suécia e Dinamarca, as taxas de actividade das mães trabalhadoras estão associadas a uma forte rede de equipamentos socioeducativos públicos e privados e outros apoiados pelo Estado (*ibidem*). Na ausência de tais equipamentos ou perante a sua insuficiência, são mais frequentes as situações das mães que não trabalham no exterior, que interrompem a sua actividade laboral ou que a praticam em regime de tempo parcial, como já foi referido. Neste caso, encontram-se países como a Alemanha, Inglaterra e muitos da Europa do Sul (*ibidem*). Algumas mulheres optam mesmo por abandonar o emprego após o nascimento dos filhos, o que acontece mais entre as que são empregadas do comércio, as operárias e o pessoal dos serviços (Segalen, 1999: 191). Trata-se de sectores de actividade pouco qualificados e mal remunerados, pelo que muitas vezes as mulheres abandonam a sua actividade profissional não apenas por causa dos filhos, mas porque a par destes, a natureza precária e pouco gratificante do trabalho, influenciam a decisão de se retirarem, por vezes temporariamente, do mercado de emprego (*ibidem*). Porém, globalmente, a tendência é para a manutenção da actividade profissional das mulheres, mesmo após o nascimento do segundo filho. Contudo, são acrescidas as tensões a que estas mães trabalhadoras passam a estar sujeitas. A manutenção da actividade profissional faz-se, para grande parte das mulheres, a par da manutenção das tarefas domésticas e dos cuidados com os filhos, o que se traduz na chamada «dupla jornada de trabalho» (Segalen, 1999: 192). Heloísa Perista (2002), refere que em termos de afectação dos tempos de mulheres e homens ao trabalho doméstico e à prestação de cuidados à família persistem grandes diferenças. Os homens empregados dedicam em média 1h 38m e as mulheres empregadas dedicam 4h 07m. Acrescenta que no caso das mulheres empregadas, o tempo dedicado ao trabalho não pago reflecte a duração semanal do trabalho pago: «Quanto menor é a duração semanal do trabalho pago, maior é o tempo dedicado a trabalho doméstico e a cuidados à família» (*ibidem*). A

autora conclui que em Portugal o tempo dedicado pelas mulheres empregadas a trabalho não pago é superior a 5 horas em cada dia (*ibidem*: 450).

O duplo salário é uma necessidade real da maior parte das famílias na sociedade portuguesa, em que prevalecem taxas de desemprego consideráveis⁴. Apesar do rendimento auferido pelas mulheres, através da sua actividade profissional, ser importante para a subsistência da família, nem por isso elas deixam de ser alvo de discursos contraditórios e até culpabilizantes a propósito da maternidade e do seu papel na educação dos filhos. São alvo, por um lado, de um discurso que promove a auto-realização e a autonomia, o que as conduz a manterem-se profissionalmente activas; e por outro, os profissionais da infância, continuam a insistir na importância da relação entre mãe e filho (Segalen, 1999: 192; Fidalgo, 2003). Hoje muitas mulheres sentem-se cansadas pelo trabalho e culpabilizadas pela menor atenção que consideram dar aos filhos (Torres e Silva, 1998: 34).

As modalidades de divisão sexual das tarefas ligadas à prestação de cuidados à criança são novamente reactivadas na parentalidade. Hoje os «novos pais» cooperam mais com as mulheres na educação e na prestação de cuidados aos filhos. Porém, cooperar ou ajudar, não significa uma verdadeira partilha deste tipo de tarefas. Os homens continuam a ser menos solicitados do que as mães e quando tal sucede é sobretudo no campo do simbólico (e.g., os jogos), da abertura ao mundo, da autoridade e da educação sexual dos rapazes (Delforge, 2006: 100). A partilha neste domínio, continua distante de uma efectiva paridade entre pais e mães (*ibidem*: 102). Os homens ainda conservam o privilégio tradicional decorrente da definição social do seu estatuto: a mãe confere vida à criança; o pai dá-lhe sentido. Os estereótipos de género encontram no processo de parentalidade um espaço privilegiado de reprodução. Reforçam a visão «naturalizada» do lugar de cada um e levam-nos a atribuir competências maternas e paternas a cada sexo. A parentalidade não é uma questão meramente biológica. Encerra um processo complexo de construção social, cultural e ideológica. Reflecte, por isso, as inúmeras resistências a uma verdadeira igualdade entre homens e mulheres, isto é, a uma efectiva reorganização do velho contrato de género.

5. Conclusão

No presente artigo focamos algumas das principais transformações sociodemográficas ocorridas na família entre os dois períodos censitários. Tais mudanças são reveladoras de uma forte dinâmica de mudança social vivida pelas famílias portuguesas, sobretudo a partir da década de 90. Com efeito, hoje as gerações têm oportunidade de reforçar os laços que as unem, devido a uma maior convivência no tempo entre os membros de gerações diferentes (verticalização); os indivíduos

⁴ As taxas de desemprego afectam particularmente as mulheres. Em 2005 a taxa de desemprego masculina era de 6,7% e a feminina de 8,7%. Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*.

divorciavam-se mais, mas voltam a casar (monogamia serial); tendem a planejar o nascimento dos filhos, devido a uma contraceção mais eficaz; podem optar por uma vida a sós ou com pessoas aparentadas de outra geração, sem que isso signifique abdicar dos seus projectos pessoais, familiares ou profissionais (Wall, 2003).

Foi igualmente tratado, o tema da conciliação difícil entre família e actividade profissional das mulheres. A sua presença massiva no mercado de trabalho veio colocar novos desafios a uma relação que sendo aparentemente natural – mulher e prestação de cuidados à família – está profundamente imbuída de pressupostos normativos e ideológicos. Apesar de ao longo do último século, as mulheres terem visto alguns direitos reconhecidos, persistem sérias desigualdades no domínio da esfera pública e das políticas de empregabilidade feminina. Nos nossos dias as mulheres ainda continuam a ganhar menos do que os homens («Gap salarial») e a estarem sub-representadas nos níveis mais elevados da estrutura ocupacional. Muitas estão no mercado de trabalho por escolha individual e por realização pessoal; outras, por opção familiar, uma vez que o seu rendimento é fundamental para a subsistência do agregado doméstico. Nos últimos anos, as atitudes relativas aos papéis de género e ao emprego das mulheres mães sofreram algumas mudanças positivas. Contudo, ainda persistem diferenças de classe relativas ao papel da mulher no lar e no mercado de emprego. A persistência da ideologia da domesticidade significa que muitas mulheres, apesar de serem profissionalmente activas, permanecem com maiores responsabilidades ao nível do trabalho doméstico e da prestação de cuidados na família, o que lhes acarreta enormes dificuldades de conciliação entre estas duas esferas.

Para Bourdieu (1998), as mulheres expõem-se, como que inconscientemente, à dominação masculina e aos papéis de género daí decorrentes porque o *habitus* do seu sexo vê a referida dominação como uma construção social naturalizada. Para o autor, o artefacto do homem viril e da mulher feminina dificilmente desaparecerá. Apesar de ser um conceito crucial para a análise da persistência das desigualdades de género e das relações de dominação entre homens e mulheres, consideramos que o *habitus* não conseguirá continuar a ser impermeável à emancipação das mulheres, à sua escolarização massiva e a trajetórias profissionais contínuas (tal como os homens), com repercussões importantes ao nível da autonomia financeira e pessoal das mulheres.

Por outro lado, as sociedades contemporâneas caminham para uma pluralidade de modelos de vida em comum: casais hetero, homo, adopção, famílias recompostas, filhos de diversas procriações. A noção de género, primeiramente associada ao reconhecimento das identidades femininas e masculinas, proporrá então uma pluralidade de modelos nos quais o sexo será apenas um dos componentes de identidades sexuadas (Fournier, 2005: 26).

Perante tais dinâmicas, as sociedades actuais têm que encontrar novas soluções (Crompton, 2006: 61). As conquistas efectuadas pelo género feminino em vários domínios não podem ser tomadas como adquiridas. O género ultrapassa a simples questão da paridade entre homens e mulheres. Desempenha, antes, um

papel central na construção democrática das nossas sociedades e na capacidade de articular interesses económicos e interesses humanos, interesses individuais e interesses da família (Gavray, 2006: 63; Singly, 2000).

Referências Bibliográficas

- Almeida, Miguel, Vale (1995). *Senhores de Si. Uma Interpretação Antropológica da Masculinidade*. Lisboa: Fim de Século Edições.
- Amâncio, Lúcia (1994). *Masculino e Feminino. A Construção Social da Diferença*. Porto: Edições Afrontamento.
- Almeida, Ana Nunes de (2003). «Portugal Social, 1991-2001», *Famílias*, cap. 2, pp. 51-68. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística.
- Almeida, Ana Nunes de (coord.); Vilar, Duarte; André, Isabel Margarida e Lalanda, Piedade (2004). *Fecundidade e Contraceção. Percursos de Saúde Reprodutiva das Mulheres Portuguesas*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais.
- Bourdieu, Pierre (1998). *La domination masculine*. France: Éditions du Seuil.
- Couppié, Thomas e Epiphane, Dominique (2006). «La ségrégation des hommes et des femmes dans les métiers: entre héritage scleraire et construction sur le marché du travail», *Formation et Employ*, n.º 93, pp. 11-27.
- Crompton, Rosemary (2006). *Employment and the Family. The Reconfiguration of Work and Family Life in Contemporary Societies*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Delforge, Sandie (2006). «Images et representations du père et de la mère», *Informations Sociales*, n.º 132, pp. 100-105.
- Esping-Anderson, G. (1990). *The Three Worlds of Welfare Capitalism*. Cambridge: Polity.
- Ferreira, Pedro Moura (2003). «Tendências e Modalidades da Conjugalidade», *Sociologia. Problemas e Práticas*, 43, pp. 67-82.
- Ferreira, Virgínia (1998). *As Mulheres em Portugal: Situação e Paradoxos*, n.º 119. Coimbra: CES.
- Fidalgo, Lurdes (2003). *(Re)Construir a Maternidade numa Perspectiva Discursiva*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Fournier, Martine (2005). «La différence des sexes est-elle culturelle?», *Sciences Humaines*, n.º 4, pp. 24-27.
- Fraser, Nancy (1994). «After the Family Wage», *Political Theory*, 22, pp. 591-618.
- Gavray, Claire (2006). «Au fur et à mesure qu'elles se construisent, les trajectoires professionnelles divergent entre les sexes: l'exemple belge», *Formation et Employ*, n.º 93, pp. 49-77.
- Giddens, Anthony (2004). *Sociologia*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 4.ª Edição.
- Glucksmann, M. (1995). «Why "Work"? Gender and the Total Social Organization of Labour», *Gender, Work and Organization*, 2, pp. 63-75.
- Guerreiro, Maria das Dores (2003). «Pessoas Sós: Múltiplas Realidades», *Sociologia. Problemas e Práticas*, n.º 43, pp. 31-49.
- Laufer, Jacqueline; Marry, Catherine e Maruani, Margaret (dir.) (2003). *Le travail du genre: les sciences sociales du travail à l'épreuve des différences de sexe*. Paris: La Découverte.
- Laufer, Jcqueline (2005). «... Mais elles se heurtent toujours à un plafond de verre», *Sciences Humaines*, n.º 4, pp. 45-46.
- Machado, Fernando Luís; Costa, Firmino da (1998). «Processo de uma Modernidade ina-

- cabada», in José Manuel Leite Viegas, António Firmino da Costa (orgs.). *Portugal, que Modernidade?*. Oeiras: celta Editora, pp. 17-44.
- Mailat, Maria; Mingasson, Lise (2006). «Un tandem complexe et paradoxal», *Informations Sociales*, n.º 133, pp. 6-10.
- Mauritti, Rosário (2004). «Padrões de Vida na Velhice», *Análise Social*, 171, pp. 339-363.
- Maruani, Margaret (2005). «Les femmes travaillent beaucoup plus que les hommes...», *Sciences Humaines*, n.º 4, p. 44.
- Perista, Heloísa (2002). «Género e Trabalho Não Pago: os Tempos das Mulheres e os Tempos dos Homens», *Análise Social*, n.º 163, pp. 447-474.
- São José, José; Wall, Karin e Correia, Sónia V. (2002). «Trabalhar e Cuidar de um Idoso Dependente: Problemas e Soluções». Lisboa: ICS (Working Paper).
- Segalen, Martine, *Sociologia da Família*. Lisboa: Terramar, 1999.
- Shorter, Edward (1977). *Naissance de la famille moderne*. Paris: Éditions du Seuil.
- Singly, François (2004). «Famille démocratique ou individus tyranniques», *Libération*, 27 Juillet.
- Idem (2000). *Livres Juntos. O Individualismo na Vida Comum*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- Torres, Anália (2004). *Vida Conjugal e Trabalho. Uma Perspectiva Sociológica*. Oeiras: Celta Editora.
- Torres, Anália et al. (2004). *Homens e Mulheres entre Família e Trabalho*. Lisboa: Departamento de Estudos, Estatísticas e Planeamento.
- Torres, Anália; Silva, Francisco Vieira da (1998). «Guarda das Crianças e Divisão do Trabalho entre Homens e Mulheres», *Sociologia – Problemas e Práticas*, n.º 28, pp. 9-65.
- Torres, Anália (1996). *Divórcio em Portugal. Ditos e Interditos*. Oeiras: Celta Editora.
- Vaillé, Hélène (2005). «Sociologues, psychologues: bataille autour de la famille», *Sciences Humaines*, n.º 156, pp. 30-33.
- Wall, Karin (2003). «Famílias Monoparentais», *Sociologia. Problemas e Práticas*, n.º 43. Oeiras: Celta Editora.
- Wall, Karin e Guerreiro, Maria das Dores (2005). «A Divisão Familiar do Trabalho», in Karin Wall (org.). *Famílias em Portugal*, cap. 6, pp. 303-361. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais.

Abstract

This paper aims to analyse the main transformations that have occurred within the family in Portuguese society. Particular attention will be paid to the relationship between the family sphere and female participation in the labour force. These will be analysed in light of the concept of gender. A number of inequalities are taken into consideration, especially those sustained by the so-called «gender contract».

Key-words family, female work, gender inequalities.

Résumé

Dans cet article on analyse des principaux transformations qui ont eu lieu au sein de la famille, dans la société portugaise. On analyse, en particulier, la relation entre famille et travail féminine sous le concept de genre. On rend compte d'un ensemble d'inégalités qui sont soutenues par ce qu'on appelle «contrat de genre».

Mots-clés famille, travail féminine, inégalités de genre.

Isabel Dias é socióloga. É Professora Auxiliar no Departamento de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e investigadora no Instituto de Sociologia da mesma Faculdade (ISFLUP).
E-mail: mdias@letras.up.pt

Artigo recebido em Janeiro de 2007 e aceite para publicação em Junho de 2007.